

**Secretaria de Estado
de Ciência, Tecnologia e Inovação****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 022

DE 02 DE MAIO DE 2005

PRORROGA O MANDATO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINIS-
TRATIVO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL
FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais previstas art. 207 da
Constituição Federal e no art. 2º do Decreto Nº 30.672, de 19 de fevereiro
de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Promover o mandato dos servidores abaixo relacionados para compor a
Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da UENF, tendo em vista o
que dispõe o Decreto Lei Nº 220 de 18 de julho de 1975.

A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo será composta pelos Srs
ARY CARLOS XAVIER VELLOSO - Professor Titular, matrícula nº 00691-6,
MANUEL DIAS DA FRAGA - Professor Associado, matrícula nº 00581-9,
PAULO PEDROSA ANDRADE - Professor Associado, matrícula nº 10059-4,
ADOLFO HORN JÚNIOR - Professor Associado, matrícula nº 10452-1,
ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA - Técnico de Nível
Superior, matrícula nº 00810-2, VICENTE MUSSI DIAS - Técnico de Nível
Superior, matrícula nº 00724-5, LUIZ BIDES ALVES - Técnico de Nível
Superior, matrícula nº 00488-7, ANTONIO LUIZ AYRES - Técnico de Nível
Superior, matrícula nº 00261-8, EDSON COSTA TERRA - Assistente Técnico
Administrativo, matrícula nº 10439-8, e MÁRCIA MARIA ALEXANDRE DE
AZEVEDO - Técnico de Nível Superior, matrícula nº 10598-1, sobre a
presidência do primeiro.

Art. 2º A presente Comissão terá prazo de vigência de 12 (doze) meses,
prorrogáveis por igual período.

Art. 3º A Comissão deverá funcionar sempre com 05 membros, convocados
pelo seu presidente, dentre os 10 membros ora designados.

Art. 4º No caso de impedimento do presidente da Comissão, o Magnífico Reitor
da UENF designará o seu substituto através de despacho no processo que
estiver em apreciação pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo
da UENF.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2005,
revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2005

Raimundo Braz Filho
Reitor

Ref. ao Proc. nº E-26/051.198/2005

PORTARIA REITORIA Nº 024

DE 02 DE MAIO DE 2005

DESIGNA A COMISSÃO PARA
RECEBIMENTO DE BENS DOADOS OU
TRANSFERIDOS PARA A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE
FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RUZIO FARMY DE OLIVEIRA, Auditor Interno, matrícula
nº 20.000-6, SÉRGIO OTAVIO DE SOUZA, Técnico Administrativo,
matrícula nº 10192-3, BRUNO DE OLIVEIRA PACHECO, Subgerente da
Gerência de Patrimônio, matrícula nº 00477-0 e PATRÍCIA GONÇALVES
MAGALHAES, Gerente de Patrimônio, matrícula nº 00609-0, como
membros da Comissão, sob a presidência do primeiro, para recebimento
de bens doados ou transferidos para a Universidade Estadual do Norte
Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos num prazo de
01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, se houver
necessidade, com a obrigatoriedade de emitir relatórios de processos de
transferências/doações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02.05.2005, revogadas
as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2005

RAIMUNDO BRAZ FILHO
Reitor

Ref. ao Proc. nº E-26/051.198/2005

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIROATOS DO REITOR
DE 20.06.2005

Port. nº 170/2005 - Exonera, a pedido, GUSTAVO MENDES
PLATT, Professor Adjunto, matr. nº 34125-5, do cargo em comissão
de Coordenador de Pesquisas e Ensino, símbolo CC-8, nº 517, a
partir de 31/05/2005.

Port. nº 171/2005 - Exonera, a pedido, SAINT CLAIR DOS
SANTOS GOMES JUNIOR, Extra-Quadro Comissionado, matr. nº
34575-1, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de
Desenvolvimento, símbolo CC-9, nº 807, a partir de 04/06/2005.

Port. nº 172/2005 - Dispensa LUIZ RENATO JUNQUEIRA,
Agente de Administração Universitária, matr. nº 31158-9, da função
gratificada de Chefe de Secretaria - ESDI, símbolo FG-1, código
216, a partir de 10/06/2005.

Port. nº 173/2005 - Designa ANNA ROSENBLUM, Agente de
Administração Universitária, matr. nº 32785-8, para exercer a
função gratificada de Chefe de Secretaria - ESDI, símbolo FG-1,
código 216, a partir de 10/06/2005.

Port. nº 174/2005 - Dispensa CARLOS GUIMAR FONSECA
JUNIOR, Agente de Segurança Universitária, matr. nº 33992-9, da
função gratificada de Supervisor de Turno, símbolo FG-4, código
287, a partir de 18/05/2005.

Port. nº 175/2005 - Dispensa CIRINO CARNEIRO SOARES,
Agente de Segurança Universitária, matr. nº 8062-2, da função
gratificada de Supervisor de Turno, símbolo FG-4, código 901, a
partir de 18/05/2005.

Port. nº 176/2005 - Dispensa EDSON LEONARDO DE SOUZA
PINTO, Agente de Segurança Universitária, matr. nº 34009-1, da
função gratificada de Chefe do Setor de Supervisão - BIO, símbolo
FG-3, código 898, a partir de 18/05/2005.

Port. nº 177/2005 - Dispensa SORMANI DA SILVA, Agente de
Segurança Universitária, matr. nº 8058-0, da função gratificada de
Chefe da Seção de Apoio Administrativo, símbolo FG-3, código
492, a partir de 20/06/2005.

Port. nº 178/2005 - Designa ANDERSON LUIS ALVES DO
NASCIMENTO, Agente de Segurança Universitária, matr. nº 34008-
3, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Apoio
Administrativo, símbolo FG-3, código 492, a partir de 20/06/2005.

Port. nº 179/2005 - Designa RAFAEL DA SILVA DE MELLO,
Agente de Segurança Universitária, matr. nº 34006-7, para exercer
a função gratificada de Supervisor de Turno, símbolo FG-4, código
287, a partir de 18/05/2005.

Port. nº 180/2005 - Designa SILVIO LUIZ LOPES, Agente de
Segurança Universitária, matr. nº 30469-1, para exercer a função
gratificada de Supervisor de Turno, símbolo FG-4, código 901, a
partir de 18/05/2005.

Port. nº 181/2005 - Designa CIRINO CARNEIRO SOARES,
Agente de Segurança Universitária, matr. nº 8062-2, para exercer a
função gratificada de Chefe do Setor de Supervisão - BIO, símbolo
FG-3, código 898, a partir de 18/05/2005.

RETIFICAÇÕES

D.O. DE 09.06.2005

Pag. 18 - 3ª Coluna

DESPACHOS DO REITOR

DE 06.06.2005

Proc. UERJ nº 4271/2005 - ANGELA MARIA RIBEIRO FREITAS
Onde se lê : ...a contar de 01/06/2005...

Leia-se : ...a contar de 06/06/2005...

D.O. DE 10.06.2005

Pag. 31 - 3ª Coluna

DESPACHOS DO REITOR

DE 06.06.2005

LUIZ FELIPE SKINNER

Onde se lê : Proc. UERJ nº 3544/2005

Leia-se : Proc. UERJ nº 3546/2005

D.O. DE 20.06.2005

Pag. 25 - 2ª Coluna

DESPACHOS DO REITOR

DE 13.06.2005

MARIA ANTONIETA JORDÃO DE OLIVEIRA BORBA

Onde se lê : Proc. UERJ nº 4482/2005

Leia-se : Proc. UERJ nº 4842/2005

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**ATO DA SUPERINTENDENTE**

DE 20.06.2005

Port. nº 169/2005 - Aposenta IDALICE ROMUALDO
DAMASCENO, matr. nº 24542-3, Auxiliar de Serviços de Saúde,
nível 725.2, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da
Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 8º, § 1º
da Emenda Constitucional nº 20/98.

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

DE 17.06.2005

Defiro o. Abono? Permanências dos servidores abaixo, com
validade a contar de 01/01/2004, uma vez que os interessados
atendem aos requisitos constitucionais, conforme o § 1º, artigo 3º
da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Proc. UERJ nº 3502/2005 - EDSON NÓBREGA DA SILVA,
matr. nº 3552-7.

Proc. UERJ nº 2360/2005 - ROSANE PIMENTA DE AZEVEDO,
matr. nº 25845-9.

Proc. UERJ nº 3853/2005 - ELIZABETH MOREIRA DE
MORAES, matr. nº 24850-0.

Proc. UERJ nº 3489/2005 - JÚLIO CARLOS FELIPE DA SILVA
PITZ, matr. nº 25789-9.

Proc. UERJ nº 3437/2005 - PORFIRO CARLOS DA ROSA,
matr. nº 23687-7.

Proc. UERJ nº 2480/2005 - MARIA INÁCIA DOS SANTOS
FERREIRA, matr. nº 24539-9 - Defiro o Abono Permanência com
validade a contar de 22/03/2005, data de autuação do
requerimento, uma vez que a interessada atende aos requisitos
constitucionais, conforme o § 1º, artigo 3º da Emenda
Constitucional nº 41/2003.

Proc. UERJ nº 3274/2005 - CLEBIO NOGUEIRA CAMÕES,
matr. nº 25052-2 - Defiro o Abono Permanência com validade a
contar de 19/04/2005, data de autuação do requerimento, uma vez
que a interessada atende aos requisitos constitucionais, conforme o
§ 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Proc. UERJ nº 2414/2005 - ELINO MORENO REIS, matr. nº
5486-6 - Indefero o requerimento, por falta de amparo legal.

Proc. UERJ nº 3855/2005 - MARIA ALICE TORRES DOS
SANTOS, matr. nº 25518-2 - Indefero o requerimento, por falta de
amparo legal.

Proc. UERJ nº 3490/2005 - LINDOMAR CAMPELO
GONÇALVES, matr. nº 25796-4 - Indefero o requerimento, por falta
de amparo legal.

Proc. UERJ nº 3624/2005 - REGINA COELI VIANNA, matr. nº
8-2 - Indefero o requerimento, por falta de amparo legal.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
SERVIÇO DE ENFERMAGEM DE PACIENTES EXTERNOS
ATO DA CHEFE
DE 09/06/2005

Dispensa a servidora Sonia Magali de Souza Figueiredo,
matrícula nº 26013-3, da responsabilidade pela guarda e conservação
dos bens móveis inventariados pelo HUPE, e localizados no Serviço de
Quimioterapia, a contar de 31/05/2005, indicando como sua substituta a
servidora Shirlei da Silva Ferreira, matrícula nº 34289-9, a contar de
01/06/2005 (MM SE nº 236/05).

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**DESPACHO DA PRESIDENTE**

DE 16.06.2005

Proc. nº E-26/70.588/2002 - JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA, Professor
I - Geografia, 40 horas semanais, matrícula nº 0222930-0/FAETEC.
Dê-se a reassunção. Justificadas as faltas, exclusivamente, para fins
disciplinares até a véspera da reassunção, 06 de novembro de 2004, nos
termos do § 3º do Art. 298 do Decreto nº 2479/79 e seguindo
determinações da Resolução SARE nº 3006/2003.

**Secretaria de Estado de
Agricultura, Abastecimento, Pesca
e Desenvolvimento do Interior****ATO DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO SEAAP Nº 604

DE 20 DE JUNHO DE 2005.

**DELEGA COMPETÊNCIA PARA A
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO,
PESCA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR, no uso de suas
atribuições que lhe confere o inciso VII e o § 1º do artigo 82 da Lei nº 287,
de 04.12.79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de
Janeiro), e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual nº
239, de 21.07.75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se
refere o Decreto nº 3.149, de 28.04.80,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Chefe de Gabinete, LUIZ AURÉLIO
IMBIRIBA ROCHA, matrícula nº 899.953-4, para substituir pelo período
de 20/06/2005 à 26/06/2005 o Subsecretário ALBERTO MESSIAS
MOFATI, matrícula nº 888416-5 para que, na qualidade de ORDENADOR
DE DESPESAS, autorizar, transferir e movimentar recursos financeiros à
conta dos Programas de Trabalho das Unidades Orçamentárias que
integram a estrutura básica desta Secretaria de Estado.

Art. 2º - A presente delegação possibilita ao indicado no art. 1º desta
Resolução, competência para praticar todos os atos de gestão
orçamentária, financeira e patrimonial do Estado do Rio de Janeiro, de
acordo com a Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 que aprovou o
Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública e também
para:

- I - autorizar abertura de licitações, aprovar os respectivos resultados e
adjudicar os objetos do certame, bem como anulá-las e revogá-las;
- II - assinar, contratos decorrentes de procedimentos licitatórios ou não e
autorizar reajustamentos previstos em leis e regulamentos;
- III - dispensar licitações e reconhecer os casos de inexigibilidade;
- IV - autorizar a emissão de notas de empenho, emitir ordens de
pagamentos e cheques nominativos, bem como movimentar contas e
transferências financeiras, em nome desta Secretaria de Estado;
- V - aplicar ou reaver as penalidades pecuniárias ou não previstas em lei,
quando verificados descumprimento de obrigações contratuais, inclusive
inobservância de prazos, nos casos de fornecimento de materiais,
prestações de serviços e execuções de obras;
- VI - autorizar a concessão de adiantamentos e aprovar ou impugnar as
respectivas prestações de contas;
- VII - reconhecer dívidas

Art. 3º - Os cheques emitidos no âmbito desta Secretaria deverão
ser assinados em conjunto por 02 (dois) ordenadores de despesas.

Art. 4º - Da presente Resolução será dado conhecimento ao Tribunal de
Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda, conforme dispõe
o Parágrafo Único do artigo 289, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de
1979.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2005.

CHRISTINO ÁUREO DA SILVA
Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento,
Pesca e Desenvolvimento do Interior

Ref. ao Proc. nº E-02/909/2005

**Secretaria de Estado
da Defesa Civil****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
ATO DO COMANDANTE GERAL

DE 10.05.2005

*PROMOVE no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, à
graduação de Terceiro Sargento BM, na QBMP/2 - Condutor e Operador de
Viaturas, o Cb BM 002/81 - KALIL DA CONCEIÇÃO DOMINGOS, RG 06.480,
em ressarcimento de preterição, por Tempo de Serviço, a contar de 07 de
maio de 1999, de acordo com o Decreto nº 22.169/96, modificado pelo
Decreto nº 23.673/97. Processo nº E-27/004/2020/2004.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de
13.05.2005.

**Secretaria de Estado
da Infância e da Juventude****DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 17.06.2005

PROCESSO nº E-06/15.215/2002 - MIRIAM VASCONCELOS BRAGA,
Agente Educacional, Classe Inicial, matrícula 812.299-6 - Refixa os
proventos mensais de inatividade com efeitos a contar de 09/10/02,
revogando-se o despacho de 11/03/2003, publicado no D.O. de
13/03/2003 e republicado nos D.Os. de 29/03/2004 e 02/04/2004.